

COLIGAÇÃO VAMOS EM FRENTE, PELOTAS

PLANO DE GOVERNO

“PELOTAS ACOLHEDORA, PELOTAS DAS OPORTUNIDADES”

2021 – 2024

SUMÁRIO

	Página
Apresentação	03
I - AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA	05
II – SAÚDE	06
III – EDUCAÇÃO E DESPORTO	08
IV – ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	10
V – HABITAÇÃO	11
VI – MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA	12
VII – MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO ANIMAL	14
VIII – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE RENDA E INOVAÇÃO	17
IX – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	19
X – SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	20
XI – PACTO PELOTAS PELA PAZ	22
XII – CULTURA E TURISMO	23
XIII – GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO	28

APRESENTAÇÃO

Este é o Plano de Governo da Coligação "Vamos em frente, Pelotas", para as eleições municipais de novembro de 2020 neste município. O presente documento é o resultado de muitas horas de discussões, análises e reflexões sobre as prioridades e destinos da Administração Pública de Pelotas entre os anos de 2021 e 2024.

As páginas que se seguem são a essência das contribuições de centenas de pessoas, distribuídas em 13 Eixos Temáticos, com a participação direta de especialistas e técnicos, lideranças e agentes políticos, servidores municipais de carreira, empresários e empreendedores e cidadãos e cidadãos dos mais diversos saberes e fazeres.

O trabalho dos grupos temáticos foi precedido de Seminário, com a participação de reconhecidos profissionais, inclusive de renome internacional, em áreas estratégicas como segurança, planejamento, orçamento e finanças públicas. Tanto o Seminário quanto as reuniões dos Eixos Temáticos ocorreram de forma integralmente virtual.

Para esta Coligação, o Plano de Governo “Pelotas Acolhedora, Pelotas das Oportunidades” representa bem mais do que o mero atendimento de um desiderato formal: ele significa compromisso e não promessa e representa toda a conexão e articulação possível entre o diagnóstico/realidade do município e suas necessidades/possibilidades. Nesse sentido, no Plano, realidade e sonho interagem o tempo todo, mas sem jamais sucumbir ao aceno vazio de apenas planejar e anunciar o que não poderia ser concretizado ou iniciado nos quatro anos de sua abrangência. Por isso, excelentes sugestões e ideias que brotaram como contribuições dos grupos temáticos, tiveram de ser descartadas e adiadas para outro momento futuro, em função de aspectos como custo e para não comprometer o que se entende como prioridades capazes de contribuir para melhorar desde logo a vida de nossas cidadãs, cidadãos e suas famílias. Portanto, este Plano de Governo representa para os próximos quatro anos o que já está em andamento e precisa ser concluído e entregue à população e aquilo que, sendo novo, é factível, indispensável e desejável, sob a lógica do interesse público e das responsabilidades inerentes a um Governo Municipal.

Este Plano está ancorado na observância e na prática democrática, no estado democrático de direito, no respeito a todas as minorias, na compreensão da convivência

com diferenças e diversidades, pilares que conduzem à boa administração pública, expressos nos princípios explícitos no artigo 37 da Carta Magna do Brasil, ou seja, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A jusante e a montante disso, não de figurar sempre, como referências balizadoras e inspiradoras das ações públicas municipais, a dignidade da pessoa humana, a busca da igualdade e a defesa da liberdade, em toda e qualquer circunstância. Por igual, serão harmônicas e respeitadas as relações com os demais poderes constituídos (Legislativo e Judiciário).

Tem sido nos últimos quatro anos e continuarão a ser essenciais para a colocação em prática do presente Plano os valores da predominância do genuíno interesse público sobre todos os demais; a consciência de que a existência do ente público só se justifica se ele trabalhar para servir ao conjunto da cidadania; a responsabilidade fiscal; a sustentabilidade ambiental; a capacidade de ousar e inovar, nos limites da lei e do razoável; o capricho projetado e concretizado em tudo o que é planejado, executado e entregue; e o carinho com o cidadão.

As ações contempladas neste Plano privilegiam ao máximo a transversalidade, ou seja, buscam descolar-se de compartimentos estanques - tão comuns à máquina pública - para interagirem e potencializarem a horizontalidade, o diálogo e a soma e multiplicação racional das iniciativas públicas. Com a transversalidade, busca-se evitar dois problemas ainda muito comuns na administração pública brasileira: a duplicação de esforços e o desperdício inútil de recursos humanos, materiais e financeiros e, de outra parte, elidir a possibilidade de deixar a descoberto áreas essenciais.

É importante ter presente que este Plano é construído e proposto à sociedade pelotense em um momento e contexto absolutamente peculiares, diferentes de tudo o que se viveu nas últimas décadas, em função da pandemia da Covid-19, o que tem feito com que toda a população e, de forma especial, os gestores públicos, tenham de aprender a conviver e oferecer respostas adequadas a um panorama de incertezas e desafios que exigem respostas rápidas e eficientes.

O chamado "novo normal" que, esperamos todos, possa começar a desenhar-se com mais clareza nos próximos meses e instaurar-se, quem sabe, no alvorecer de 2021, ainda é mais pleno de dúvidas e indagações do que de certezas. O que parece incontroverso é que, em tal panorama, mais do que nunca, o Poder Público terá de ser transparente, ágil, propositivo e aberto para estimular e ajudar a criar novas oportunidades, em todos os campos, incluindo o realinhamento e reativação das atividades econômicas e a construção de políticas públicas que preparem a todos para enfrentamentos futuros contra inimigos inesperados como o coronavírus.

Em tal sentido e direção, esta Coligação pretende ser a referência para políticas

e práticas inspiradoras junto à sociedade, trabalhando e sendo criativa para acolher a todos , viabilizar oportunidades , seguir garantindo segurança pública, melhorando a saúde e educação e realizando obras de real interesse público em todos os bairros e demais quadrantes desta cidade.

Os compromissos assumidos nos respectivos eixos estão materializados nas seguintes propostas:

I - AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA

Este eixo objetiva apresentar propostas de combate aos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus no município de Pelotas. Primeiramente, cabe ressaltar que as medidas deverão ter por característica a transversalidade entre as diversas secretarias que compõem o governo, objetivando a retroalimentação das ações, de forma a potencializar e autossustentar os efeitos positivos nas áreas de Desenvolvimento Econômico e Social.

1 - Desenvolvimento Econômico:

01. Priorizar o atendimento aos microempreendedores e empresários individuais na Administração Direta e Indireta;
02. Criar um programa de qualificação (cursos profissionalizantes) e apoio ao microempreendedor e ao empresário individual;
03. Priorizar as licitações promovidas pela Administração Pública Direta e Indireta a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Pelotas;
04. Criar um Programa de Regularização Fiscal, abrangendo a Administração Direta e Indireta (SANEP), objetivando que os contribuintes atingidos pelos efeitos da pandemia possam parcelar ou adimplir seus débitos, inscritos em dívida ativa ou não, com os descontos legalmente previstos;
05. Criar um programa de incentivos fiscais destinado ao microempreendedor e ao empresário individual, de forma a possibilitar a geração de emprego e renda;
06. Criar um programa de retorno ao trabalho para as pessoas que perderam o emprego devido aos efeitos da pandemia, mediante incentivos fiscais às empresas;
07. Criar o Programa Pelotas Indústria como um projeto de industrialização juntamente com os segmentos locais para geração de trabalho e renda em larga escala.

2 – Desenvolvimento Social:

01. Criar a Comissão Assistencial, grupo de trabalho permanente, para avaliação e implementação de ações de combate à pandemia, no que se refere à população em situação de rua;
02. Implantar pontos de wi-fi nos bairros da cidade, para que a população de baixa renda tenha acesso à internet, facilitando o ensino remoto, bem como disponibilizando programas educativos;
03. Buscar ampliar o acesso às escolas de educação infantil no município de Pelotas;
04. Atuar na preparação e resposta ao surto de COVID-19, em adesão à proposta Brasil/Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), contribuindo com o fortalecimento de capacidades para a identificação dos efeitos indiretos do COVID-19 nos serviços de saúde essenciais para populações prioritárias como gestantes, neonatos, crianças, adolescentes e pessoas idosas;
05. Fortalecer o SUS regional como importante estratégia de resposta à pandemia da COVID-19, dedicando esforços e estabelecendo parcerias para melhor entender a doença e sua evolução, em preparar e coordenar redes de atenção e em definir o aumento do acesso e a priorização do uso dos testes de diagnóstico na população, a fim de subsidiar a tomada de decisão.
06. Atuar, transversalmente, visando à redução de desigualdades sanitárias, demográficas e sociais, de forma a beneficiar a atuação do governo no combate à COVID-19 em prol da população em geral, considerando determinantes de saúde e situações de maior vulnerabilidade.

II - SAÚDE

1 – Saúde Ativa:

01. Manter incentivo financeiro municipal para ampliação de oferta de exames, consultas e cirurgias eletivas de média complexidade;
02. Ampliar os serviços ofertados no Centro de Especialidades;
03. Criar um Centro Materno Infantil para risco fetal com cuidado longitudinal;
04. Credenciar linha de cuidado cardiovascular;
05. Criar um laboratório municipal de análises clínicas;
06. Implantar cuidados paliativos na Rede de Atenção à Saúde municipal, cuidados estes que se centram na pessoa e não na doença, tratando e controlando os sintomas para pacientes que se encontram nas últimas fases de uma doença que não pode ser mais curada;

07. Manter em dia a manutenção das unidades de saúde e realizar projetos de reforma de pequeno e médio porte - MOPSUS;
08. Abrir uma unidade básica de saúde na área central;
09. Ampliar o uso da telemedicina;
10. Disponibilizar veículos adaptados ao transporte de cadeirantes;
11. Desenvolver ações de capacitação e valorização do trabalhador em saúde;
12. Fortalecer a saúde do trabalhador;
13. Ampliar a cobertura da Atenção Básica;
14. Monitorar os serviços de saúde por meio de indicadores quantitativos e qualitativos.

2 – Saúde Integrada:

01. Ampliar o projeto Conte Comigo, de compartilhamento de livros, para atender mais crianças na Educação Infantil;
02. Fortalecer o Projeto Vida Ativa, em parceria com a SMED, com estudo da viabilidade da construção de uma piscina pública e/ou um centro de reabilitação física;
03. Implementar sistema informatizado com prontuário único em todos os serviços;
04. Criar um colegiado de gestão municipal da atenção especializada e hospitalar (SMS, hospitais e CMS);
05. Criar um colegiado de gestão municipal da atenção primária (SMS, UFPel, UCPel e CMS);
06. Buscar, junto ao Ministério da Saúde, a transformação das UBAs em Unidades de Pronto Atendimento;
07. Construir um Hospital de Pronto Socorro regional, em parceria com o governo do Estado;
08. Criar o Centro Regional de Atendimento Infanto-Juvenil (CRAI);
09. Criar um programa municipal de alimentação adequada de gestantes e crianças na primeira infância;
10. Remapear territórios e atualizar os cadastros (SMS/SAS);
11. Estender os conceitos da Rede Bem Cuidar, que leva em consideração o diálogo entre os gestores públicos, profissionais de saúde e comunidade para, juntos, construírem um plano de atendimento que leva em consideração as necessidades locais e oferece um cuidado acolhedor e humanizado à população;
12. Fortalecer as ações de matriciamento entre atenção primária e atenção especializada;
13. Criar Grupo de Trabalho Intersetorial de Saúde Mental (SMS/SAS);
14. Criar um Centro de Atendimento Especializado para a Terceira Idade.

3 – Saúde Popular:

01. Criar novos Conselhos Gestores locais;
02. Instituir um plano municipal de educação popular em saúde, prática voltada à promoção, proteção e recuperação da saúde que leva em consideração a diversidade de saberes da população e estimula a corresponsabilização do indivíduo com a sua saúde;
03. Criar um programa de medicamentos em casa para grupos prioritários;
04. Ampliar ações de promoção, prevenção e diagnóstico precoce de infecções sexualmente transmissíveis;
05. Implantar a Ouvidoria itinerante.

III - EDUCAÇÃO E DESPORTO

1 – Gestão Escolar:

01. Reformar e ampliar as EMEFS Francisco Caruccio e Frederico Ozanan, para implantação do turno integral;
02. Reformar e ampliar as EMEFS Maria Joaquina e Mário Meneghetti, para expandir o atendimento das turmas ainda não contempladas com turno integral;
03. Ampliar, na medida das necessidades, as Escolas de Ensino Fundamental;
04. Dar continuidade ao processo de reforma e ampliação dos refeitórios e das cozinhas das EMEFS;
05. Concluir as obras de construção das EMEIS localizadas nos bairros Sítio Floresta, Vila Princesa, Vasco Pires e Laranjal, ofertando para estas comunidades 400 vagas de creche e 200 vagas de pré-escola;
06. Buscar recursos para construir 02 novas escolas de Ensino Fundamental, nos bairros Porto e Fragata;
07. Qualificar a frota de transporte escolar;
08. Viabilizar, junto ao FNDE, a construção de 02 EMEIS nos bairros Farroupilha e Colônia Z3.

2 – Ensino:

01. Ampliar e dar continuidade ao projeto Construindo Saberes, com o objetivo de diminuir a evasão escolar e a distorção idade/ano dos alunos da rede municipal;
02. Instituir a Educação Socioemocional como política pública no município, para que o programa se torne sustentável, ampliando o alcance para escolas estaduais e privadas;

03. Ampliar o projeto E-Jovem, com o objetivo de reduzir as taxas de defasagem idade/ano e para correção e/ou melhoria do fluxo escolar;
04. Intensificar as ações do Projeto da Justiça Restaurativa/ Cultura da Paz, habilitando profissionais para ampliar o atendimento gradativamente em todas as escolas da rede;
05. Integrar o projeto Justiça Restaurativa a outros projetos, como mão de obra prisional;
06. Implantar núcleos de Paz/Justiça Restaurativa nos territórios, para monitoramento de ações desenvolvidas, envolvendo toda a comunidade escolar;
07. Dar continuidade na Avaliação Municipal, usando-a como ferramenta para orientar o planejamento e o realinhamento do processo pedagógico;
08. Ampliar o atendimento de turno integral nas EMEFS Maria Joaquina e Dr. Mário Meneghetti;
09. Implementar o atendimento de turno integral, no mínimo em três escolas: Frederico Ozanan, Francisco Caruccio e Profª Maria Helena Vargas da Silveira (Sítio Floresta);
10. Ampliar o programa ACT, de fortalecimento de laços entre pais e filhos, com o objetivo de atender a todas as escolas de Educação Infantil;
11. Ampliar gradualmente o atendimento no Centro de Atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolim de Moura, a fim de contemplar a capacidade máxima de 600 alunos;
12. Ampliar e dar continuidade ao programa START, com o objetivo de estimular o empreendedorismo e protagonismo dos jovens, como forma de combater a vulnerabilidade juvenil no município;
13. Prover escolas com equipamento de multimídia – utilização de tecnologias digitais de informação e comunicação, objetivando incentivar os professores na adoção de práticas pedagógicas condizentes com interesses e necessidades dos estudantes;
14. Oferecer formação continuada de professores, para adequada utilização de tecnologias digitais de informação e comunicação;
15. Implantar plataforma educacional, de forma gradual, em toda a rede municipal;
16. Implantar programa para acesso e acompanhamento do rendimento escolar;
17. Buscar articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, para implantação de programa de atendimento aos alunos com dificuldades na aprendizagem e/ou que necessitem de encaminhamentos para profissionais da saúde;
18. Promover formação permanente e continuada para professores, especialmente alfabetizadores;
19. Formar parcerias para desenvolver habilidades e comportamentos empreendedores nos alunos da rede municipal;
20. Formar professores em Educação Financeira, para proporcionar a universalização da mesma.

3 - Administração Geral e Apoio:

01. Aprimorar a relação com as Instituições Assistenciais e Filantrópicas de nosso Município; agregando novos parceiros, e possibilitando a ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil.

4 - Diretoria Administrativa:

01. Desenvolver a integração digital entre a SMED e a rede escolar de ensino.

5 - Desporto e Lazer:

01. Ampliar o Calendário de atividades Esportivas e de Lazer;
02. Melhorar, ampliar e qualificar os espaços públicos de esporte e lazer em nossa cidade;
03. Projetar e captar recursos para a construção do Complexo Esportivo Municipal;
04. Ampliar os valores destinados ao PROESPORTE, desenvolvendo cursos e oficinas para a qualificação dos proponentes;
05. Manter, qualificar e ampliar os projetos de esporte e lazer, tais como: Vida Ativa, Jogos Abertos de Pelotas, Jogos Escolares de Pelotas, Sacada Cidadã, Projeto Atletismo Pelotas, Brincando na Escola, Jogos de Verão, Quem Luta Não Briga, Remar para o Futuro, entre outros.

IV - ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

01. Intensificar o Projeto Cada Jovem Conta, de prevenção secundária à violência, utilizando bases integradas de dados sociais e ferramentas para auxiliar na identificação dos fatores de risco e localização dos jovens para agilizar as ações;
02. Investir na Educação Permanente dos profissionais da Rede Socioassistencial, fortalecendo a articulação em rede;
03. Implementar acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência em todas as unidades da rede socioassistencial;
04. Focar nas ações de prevenção à violência e do agravamento da vulnerabilidade e risco social, com ações descentralizadas nos bairros:
 - Investimento e qualificação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
 - Implementação do “Espaço Construir” - Central de captação de recursos, oportunidades, parcerias, preparação para o trabalho, qualificação de mão de

obra e geração de renda para usuários da rede socioassistencial, a fim de promover a autonomia e oportunizar a construção de projetos de vida.

05. Otimizar os recursos financeiros através da gestão própria das necessidades diárias dos serviços (tais espaços também têm por objetivo o desenvolvimento de ações de capacitação e preparação para o trabalho):

- Implementação de Lavanderia Industrial para higienização de vestuário, cama e banho das unidades SAS;
- Implementação da Cozinha/Padaria Industrial para produção de alimentação para as unidades da SAS.

06. Ampliar o Programa Famílias Acolhedoras;

07. Monitorar o Plano Municipal da Infância e Adolescência (PMIA) garantindo a realização plena das ações previstas;

08. Fortalecer as ações de promoção, proteção e defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência;

09. Ampliar as ações da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, especialmente nos bairros com maior vulnerabilidade e risco social, para fortalecimento da prevenção à violência de gênero e empreendedorismo feminino;

10. Fortalecer as ações de prevenção à violência e defesa dos direitos da população LGBTQI+, em toda a rede socioassistencial;

11. Ampliar o acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade social na zona rural, especialmente os povos tradicionais, quilombolas e indígenas;

12. Garantir o atendimento qualificado a imigrantes em todos os serviços da rede socioassistencial.

V - HABITAÇÃO

01. Ampliar o programa Bons Vizinhos nos condomínios do MCMV e nas áreas em regularização fundiária;

02. Implantar o programa Melhoria das Habitações em áreas regularizadas e de Especial Interesse Social;

03. Ampliar o programa Banco de Materiais;

04. Disponibilizar o Arquiteto de Família para grupos familiares cujas moradias estejam em áreas de especial interesse social;

05. Ampliar o processo de Regularização Fundiária;

06. Ampliar o programa Comunidade Empreendedora;

07. Ampliar o programa de Geração de Trabalho e Renda nos condomínios do MCMV;

08. Buscar financiamento para implantar o projeto de habitação popular municipal A Casa é Sua;
09. Construir banheiros em moradias de população vulnerável;
10. Viabilizar o loteamento Estrada do Engenho;
11. Associar a política habitacional ao projeto Cada Jovem Conta do Pacto Pelotas pela Paz.

VI - MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA

1 - Acessibilidade para pedestres:

01. Implementar calçadas e intersecções interligando escolas, universidades, estabelecimentos de saúde e de entretenimento;
02. Criar áreas exclusivas para pedestres nas centralidades dos bairros;
03. Criar Rotas de Acessibilidade, com a finalidade de proporcionar independência e segurança às pessoas que possuem dificuldades de deslocamento e locomoção em suas atividades cotidianas, sem dependerem de outras pessoas.

2 – Ciclovias:

01. Ampliar o Bikepel;
02. Conectar, ampliar e/ou recuperar a malha cicloviária urbana, abrangendo:
 - Ciclovia entre Av. Adolfo Fetter e Av. Dr. Antônio Augusto Assumpção;
 - Ciclovia no final da Av. Fernando Osório, sentido BR-Centro;
 - Ciclovia da Av. Adolfo Fetter;
 - Ciclovia da Av. Ferreira Viana;
 - Ciclovia da Av. República do Líbano;
 - Ligação de ciclovias das principais avenidas para dentro dos bairros.

3 - Iluminação em Led:

01. Ampliar a rede de iluminação em led, através de Parcerias Público Privadas (PPPs), beneficiando toda a cidade, a começar pelos bairros.

4 – Pavimentação:

01. Elaborar projetos para captação de recursos:
 - Acesso da Rua Geraldo Treptow (rua da Unimed) até Av. Francisco Caruccio;

- Alargamento da Av. Leopoldo Brod, entre as Avs. Fernando Osório e Ildefonso Simões Lopes;
- Asfaltamento da Rua Santo Ângelo;
- Asfalto sobre pedra em diversas vias (bairros e centro);
- Av. Dr Antônio Augusto Assumpção, entre a Rua Irma Montanelli e Av. José Maria da Fontoura;
- Pavimentação e complemento do calçadão do Laranjal;
- Av. Fernando Osório, entre Praça 1º de Maio e Av. Vinte e Cinco de Julho;
- Av. Ferreira Viana, entre Av. São Francisco de Paula e Rua Comendador Rafael Dias Mazza;
- Av. Pernambuco, sentido bairro-centro;
- Av. São Francisco de Paula, entre Av. Ferreira Viana e Estrada do Engenho (Parque São Gonçalo);
- Complemento do Corredor do Obelisco, entre Rua Vinte e Nove e Av. Ildefonso Simões Lopes;
- Estrada do Engenho, entre Tiradentes e Estrada do Passos dos Negros;
- Estrada dos Maricás (Theodoro Born), entre Av. Ildefonso Simões Lopes e Rua Quatro;
- Implantação do Binário Leste-Oeste, Antônio dos Anjos/Dr. Amarante;

02. Ampliar e qualificar o parque de máquinas da Secretaria de Obras e Pavimentação;

03. Executar microrrevestimento asfáltico em diversas vias que estão com revestimento antigo (mais de 20 anos);

04. Pavimentar as vias internas dos bairros que são trajeto do transporte coletivo;

05. Pavimentar vias nos bairros utilizando o padrão "Obranobairro", incluindo iluminação em led, e dando preferência às vias do transporte coletivo;

06. Repavimentar com asfalto a Av. Fernando Osório, com implantação de corredor de ônibus no trecho entre a Praça do Colono e Av. Salgado Filho;

07. Requalificar com microrrevestimento asfáltico as ruas pavimentadas com CBUQ já fatigadas pelo tempo;

08. Buscar recursos para pavimentação das ruas principais de bairros ainda sem pavimentação.

5 – Duplicação:

01. Buscar financiamento para duplicação de avenidas importantes da cidade como:

- Av. Cidade de Lisboa, entre BR e Av. Duque de Caxias;
- Av. Francisco Caruccio, entre BR e Praça do Colono;
- Av. Theodoro Muller, entre Av. Pinheiro Machado e BR;
- Duplicação ou alargamento da Av. Ildefonso Simões Lopes;

- Duplicação ou revitalização da Av. Adolfo Fetter, trecho entre as Avs. José Maria da Fontoura e Amazonas (entre Balneário Santo Antônio e dos Prazeres).

6 – Sinalização:

01. Requalificar o sistema semaforico e a sinalização viária urbana.

7 - Ações Diversas:

01. Implantar o Parque Estrada do Engenho;
02. Estudar e projetar a criação de novo acesso ao Laranjal (Carmelo-São Gonçalo) e terceira pista na Adolfo Fetter sentido bairro-centro;
03. Desenvolver estudos sobre novos corredores exclusivos de ônibus;
04. Implantar novas linhas de transporte coletivo, com microônibus, via aplicativo, trechos curtos para polos atratores;
05. Criar intersecções do Contorno Central com vias preferenciais com sistema viário principal;
06. Requalificar o Trapiche da Praia do Laranjal;
07. Substituir pontes de madeira por pontes de concreto;
08. Qualificar e melhorar as intersecções do Contorno Central com o sistema arterial (Rua Saturnino de Brito/Rua Manduca Rodrigues, Santos Dumont, Almirante Tamandaré e Uruguai) - Trajeto Metropolitano;
09. Utilizar medidas moderadoras de tráfego (Traffic Calming) em vias e zonas residenciais.

8 – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Pelotas:

01. Observar as ações previstas no referido Plano, até 2024, eventualmente não contempladas nos itens anteriores.

VII - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO ANIMAL

1 – Meio Ambiente e Sustentabilidade:

01. Instituir Política Municipal de Educação Ambiental, orientada para o desenvolvimento da consciência ambiental e a promoção de atividades de preservação do patrimônio natural, cultural e de proteção animal;

02. Criar um Centro de Educação Ambiental – local de ensino, capacitação e pesquisa em sustentabilidade;
03. Instituir Comitê de Educação Ambiental, visando a transversalidade das ações entre os órgãos municipais;
04. Revisar o Código Municipal do Meio Ambiente, visando harmonizar a legislação municipal as normativas federais e estaduais, bem como desburocratizar e modernizar os processos;
05. Instituir Programa de Arborização, visando à preservação, manejo e expansão da cobertura verde na cidade;
06. Aderir à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) - programa do Ministério do Meio Ambiente, que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade;
07. Aderir ao Programa Sustentare, que trata da destinação e do descarte de ativos eletroeletrônicos de órgãos e de entidades do Estado do Rio Grande do Sul;
08. Requalificar áreas verdes e praças, disponibilizando equipamentos públicos de lazer (bancos, brinquedos, etc);
09. Concluir o Parque da Baronesa;
10. Criar e requalificar espaços públicos verdes e atrativos em pontos estratégicos dos bairros;
11. Estimular a adoção de praças e rotatórias;
12. Fomentar o interesse dos empreendedores locais à utilização de tecnologias voltadas à sustentabilidade (sistema fotovoltaico, captação de água, etc).

2 – Saneamento:

01. Água:

- Concluir a obra da Estação de tratamento de água São Gonçalo e iniciar sua operação;
- Executar o georreferenciamento das redes de água, subadutoras e adutoras do município;
- Dar continuidade ao programa de substituição de rede de água, construção e substituição de redes adutoras, visando ao melhor aproveitamento da distribuição e abastecimento da cidade e a redução de perdas de água produzida;
- Executar a reativação dos reservatórios do município que se encontram inoperantes, tornando o sistema de abastecimento mais eficiente;
- Executar a construção de reservatórios na região das Três Vendas e ampliação do Reservatório do Barro Duro.

02. Esgoto:

- Concluir a obra da Estação de Tratamento de Esgoto Novo Mundo e iniciar sua operação;
- Implantar Estações de Tratamento de Esgoto com funcionalidade remota em pequenas bacias, setorizando o tratamento de esgoto por região;
- Implementar um grande projeto de ampliação das redes coletoras e das estações de tratamento de esgoto, com vistas a atingir a universalização do sistema.

03. Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos:

- Criar um novo Regulamento de Limpeza Urbana do Município;
- Revisar o PGRS- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município, criando os Comitês Técnico e Gestor;
- Centralizar no Sanep o recolhimento dos resíduos sólidos urbanos (lixo público), oriundos das lixeiras situadas junto ao passeio público;
- Universalizar a coleta seletiva;
- Implantar coleta seletiva na zona rural;
- Implantar uma Unidade de Compostagem para resíduos sólidos urbanos provenientes de podas e galharias, feiras livres e resíduos hortifrutigranjeiros;
- Implantar a Usina de Processamento de Plástico (oriundos da Coleta Seletiva), para catadores, com o objetivo de agregar valor ao plástico que as cooperativas vendem e possibilitar que esse material seja processado e gere renda para os catadores;
- Manter e ampliar os ecopontos no município.

04. Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas:

- Georreferenciar as redes de drenagem do município;
- Implantar o plano de saneamento para micro e macro drenagem do município;
- Implementar sistema de drenagem no Laranjal;
- Dar continuidade ao programa de limpeza de canais e bocas de lobo;
- Construir e reformar as casas de bombas do município.

05. Gestão:

- Buscar viabilizar uma parceira pública privada ou locação de ativos para universalizar a coleta e o tratamento de esgoto no município;
- Promover a ecoeficiência com a compra de energia no mercado livre;
- Implantar o Museu do Saneamento;

3 – Proteção Animal:

01. Instituir a Rede de Defesa e Proteção Animal – Atuar na preservação ambiental, em especial na defesa e proteção animal e no controle de populações, para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio harmonioso dos munícipes com os animais;
02. Fomentar ações para a adoção responsável de animais abandonados na cidade;
03. Fomentar ações buscando criar consciência sobre a responsabilidade da guarda dos animais, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos;
04. Ampliar a Fiscalização contra maus tratos;
05. Instituir um sistema de identificação e cadastramento de animais no município;
06. Implantar o Projeto de Substituição dos veículos de tração animal;
07. Transferir a hospedaria de grandes animais e ampliar os seus serviços;
08. Implantar programa Veterinário no Bairro – Utilizar a estrutura do castramóvel para orientação e consulta veterinária;
09. Manter a política de castrações de cães e gatos;
10. Instituir o projeto de lares provisórios para animais domésticos vítimas de maus tratos.

VIII - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE RENDA E INOVAÇÃO

1 - Empreendedorismo e trabalho:

01. Transformar a Sala do Empreendedor em um grande centro integrado de Secretarias com os moldes do TUDO FÁCIL, que levará a uma integração de sistemas com foco central no atendimento ao empreendedorismo de resultado;
02. Levar aos bairros ações integradas entre órgãos municipais, SINE e sistema S, com o intuito de mapear o empreendedorismo local, segmentos empresariais e capacitação para o mercado de trabalho - BAIRRO EMPREENDEDOR.
 - Microcrédito - Fomentar e incentivar as entidades de crédito ao uso de valores disponibilizados, visando incrementar pequenos empreendedores locais para a geração de trabalho e renda, com foco nos segmentos sociais.
03. Transformar e fortalecer o COMDEST para Trabalho e Renda, com criação de fundo para projetos e ações.

2 - Investimentos:

01. Reavaliar, aprimorar e uniformizar todas as legislações de incentivo, com o intuito de transformar num programa único - Projeto Pelotas Empreendedora – com foco na capacitação de novos investimentos e apoio ao empreendedorismo;
02. Instrumentalizar e sistematizar as compras públicas com foco nas empresas locais, para gerar o fortalecimento da cadeia produtiva da agroindústria, comércio, serviço e indústria;
03. Criar o Programa Pelotas Indústria como um projeto de industrialização, juntamente com os segmentos locais, para geração de trabalho e renda em larga escala;

3 – Infraestrutura:

01. Estimular regiões e bairros com potencial empresarial (pequenas, médias e grandes empresas), criando distritos industriais e/ou condomínios empresariais centralizados e/ou descentralizados e buscar a possibilidade, dentro do ordenamento jurídico, do acesso a áreas da PMP para viabilizar a infraestrutura para os projetos.

4 - Inovação, Ciência e Tecnologia:

01. Fortalecer e integrar os APL (Arranjos Produtivos Locais), buscando alavancar a geração de atividades de médio a alto valor agregado para o município e seus segmentos;
02. Conectar o INOVA RS no apoio à implementação dos projetos prioritários, definidos pelos atores locais, com um processo de acompanhamento em consonância com a SICT - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;
03. Estabelecer medidas de incentivo e apoio à inovação e à pesquisa científica e tecnológica nos ambientes empresarial, acadêmico e social no Município;
04. Consolidar Pelotas como referência pela capacidade de realizar pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a presença de institutos e centros de pesquisa científica, centros de educação tecnológica e de educação superior, Parque Tecnológico e empresas intensivas no uso de tecnologia;
05. Dar apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, com foco em áreas temáticas prioritárias, como Saúde, Segurança e Educação;
06. Disponibilizar/ampliar wi-fi livre de boa qualidade em espaços públicos estratégicos;
07. Manter e ampliar os dados de geoprocessamento do município;
08. Estimular a promoção de eventos técnico-científicos nacionais e internacionais, tornando a cidade um polo regional de novas oportunidades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;

09. Fomentar o empreendedorismo dentro das Instituições de Ensino do município;
10. Apoiar e ampliar a agenda de eventos do Pelotas Parque Tecnológico, que visem ao empreendedorismo e à inovação, fortalecendo Pelotas como um dos importantes polos de inovação no estado do Rio Grande do Sul;
11. Estimular e promover arenas da Inovação/Hackaton, com o objetivo de criar soluções específicas para desafios enfrentados pelo município;
12. Atrair novos empreendimentos e investimentos para o Pelotas Parque Tecnológico;
13. Atrair e estimular uso de novas tecnologias advindas da 4ª Revolução Tecnológica, que permitam a elevação da produtividade e da competitividade na Gestão Pública Municipal, e o uso dos seus efeitos benéficos, que irão refletir no funcionamento da economia, na redução da burocracia e na oferta de bens e serviços para o cidadão.

IX - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1 – Infraestrutura:

01. Ampliar o projeto de Reservação de Água, com a construção de 100 açudes e tanques escavados para irrigação da agricultura e pecuária, dessedentação de animais e piscicultura;
02. Descentralizar a manutenção dos 1.200 km de estradas e equipar os distritos com conjunto de máquinas;
03. Investir na construção de pontes e bueiros de concreto;
04. Ampliar a sinalização viária nas estradas rurais;
05. Implantar novos pontos de iluminação pública, em locais estratégicos, nas estradas rurais;
06. Implantar novas redes de água para consumo das famílias rurais;
07. Buscar alternativas para melhorar a internet no meio rural.

2 - Geração de Renda:

01. Implantar o programa Mais Emprego, de atração e incentivo à instalação de indústrias, para beneficiamento de produtos regionais;
02. Ampliar o programa de agroindústrias familiares, com novas unidades beneficiadoras de produtos de origem animal e vegetal;
03. Apoiar o turismo rural com a ampliação dos métodos de promoção e informação, sinalização turística e criação de novos roteiros;
04. Criar o programa de piscicultura, através de sistema integrado com indústria a ser instalada no município;

05. Incentivar a avicultura de postura com poedeiras livres de gaiola, priorizando o bem-estar animal;
06. Realizar eventos municipais com o objetivo de promover culturas e criações importantes no agro local (morango, pêssego, uva, bovinos de leite e peixe);
07. Organizar a cadeia produtiva da apicultura, regularizando as unidades de beneficiamento.

3 – Serviços:

01. Realizar a regularização fundiária nos aglomerados habitacionais existentes na zona rural;
02. Intensificar a fiscalização das feiras livres, de produtores, comerciantes, artesãos e pescadores, melhorando a padronização das bancas, a qualidade dos produtos e o atendimento;
03. Fazer levantamento e regularização das áreas públicas existentes no meio rural, propondo destinação às mesmas;
04. Qualificar a fiscalização e inspeção de produtos de origem animal nos abatedouros e agroindústrias, implementando a terceirização de parte deste serviço;
05. Agilizar o atendimento de cadastramento dos imóveis rurais (convênio com o INCRA), através do incremento de estratégias digitais.

4 - Gestão Administrativa:

01. Fortalecer o FUMDER, com o aporte de recursos arrecadados com o ITR e outras fontes;
02. Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural para o período 2021-2024;
03. Criar o Departamento de Pesca e Piscicultura, para apoiar os pescadores artesanais e estimular a produção de peixes na zona colonial;
04. Estruturar o setor ambiental, responsável pela elaboração dos processos de licenciamento das atividades agrícolas e não agrícolas do meio rural.

X - SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

1 – Guarda Municipal - Efetivo:

01. Criar policiamento escolar;
02. Ampliar patrulhamento rural;

03. Reativar projetos sociais da Guarda Municipal.

2 - Guarda Municipal - Estrutura de Governança;

01. Instituir Conselho de Governança para a Secretaria de Segurança Pública;

02. Terceirizar os alarmes dos prédios da Prefeitura;

03. Criar nova Sede para a Guarda Municipal.

3 – Centro Integrado de Operações e Monitoramento (CIOM):

01. Implementar o projeto de Cercamento Eletrônico através de um sistema integrado com a Polícia Rodoviária Federal;

02. Implementar o ShotSpotter;

03. Ampliar o número de câmeras de videomonitoramento;

04. Estabelecer central de atendimento integrada com as forças policiais e de apoio à vida;

05. Unificar o atendimento ao cidadão com um único número de telefone para atendimento, uma sala de videomonitoramento e uma conexão de rádio para todas as forças de Segurança Pública trabalharem de maneira integrada no atendimento.

4 - Observatório de Segurança Pública:

01. Fortalecer o Observatório para ampliar os dados monitorados, como índices de violência contra a mulher, violência racial, violência LGBTQIA+ entre outros;

02. Monitorar a infrequência escolar dos jovens suscetíveis à violência, através de uma base de dados sociais integrada, utilizando técnicas de terapia cognitiva emocional.

5 - Combate à violência contra a mulher:

01. Criar nas escolas um projeto sobre a violência doméstica, como forma de prevenção, interligando assistência social, ensino e acolhimento da mulher (Maria da Penha vai à Escola);

02. Criar um acesso efetivo de comunicação para o atendimento imediato à mulher vítima de Violência;

03. Criar whatsapp da Guarda Municipal para acolher denúncias de mulheres vítimas de violência;

04. Criar um sistema estruturado, com instrumento para avaliar o risco de feminicídio, voltado a mulheres vítimas de agressão.

6 - Projetos de apoio à redução dos índices de homicídio:

01. Fortalecer o projeto Acolher, que trabalha com o apoio psicológico a famílias de vítimas de homicídios;
02. Estimular a continuidade do projeto de Dissuasão Focada, pelo Poder Judiciário, junto ao presídio.

7 - APAC Pelotas:

01. Atuar com parcerias público/privadas para instalar fábricas dentro do sistema prisional;
02. Ampliar a parceria do projeto APAC com o terceiro setor, com o objetivo de trazer inovação;
03. Criar o projeto APAC feminina, utilizando a mão de obra prisional como recuperação das apenadas, reaproximação da família e acolhimento das mulheres na sociedade.

8 – Novo Presídio:

01. Apoiar e estimular a construção de novo presídio na Cidade de Pelotas.

9 - Políticas públicas integradas para a juventude:

01. Criar Projeto que encaminhe o jovem infrator para atividades educativas, tratamento psicológico, cursos profissionalizantes, como pena alternativa, de modo a prevenir reincidência;
02. Criar a Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude;
03. Consolidar Projeto de Mentoria para jovens infratores;
04. Ampliar o projeto Cada Jovem Conta, tornando-o mais abrangente e ampliando o número de jovens impactados;
05. Tratar a questão do tráfico de drogas entre adolescentes, em conjunto com a Dissuasão Focada, de forma a não tolerar que facções utilizem o recrutamento de crianças e adolescentes para o trabalho com o tráfico;
06. Fortalecer projetos que atuam com a prevenção ao uso de drogas.

XI - PACTO PELOTAS PELA PAZ

1 – Fortalecimento de mecanismos de governança e monitoramento:

01. Atualizar o Pacto Pelotas Pela Paz para garantir a sua continuidade, manter o projeto vivo e garantir os resultados alcançados;

02. Fortalecer a comunicação do Pacto Pelotas Pela Paz, para que todos tenham conhecimento dos projetos do Pacto e, assim, possam contribuir;
03. Integrar o projeto Justiça Restaurativa a outros projetos, como o mão de obra prisional;
04. Ampliar o projeto ACT no âmbito da saúde, em conjunto com a Educação Infantil;
05. Ampliar o projeto Conte Comigo para atender mais crianças na Educação Infantil;
06. Instituir a Educação Socioemocional como política pública no município, para que o programa se torne sustentável, ampliando seu alcance para escolas estaduais e privadas;
07. Dar continuidade ao Projeto Cada Jovem Conta – Utilizar bases integradas de dados sociais e ferramentas, para auxiliar na identificação dos fatores de risco e localizar os jovens, para que haja agilidade nas ações;
08. Ampliar e fortalecer o desenvolvimento das ações culturais no Sistema Prisional e no Sistema Socioeducativo (CASE e CASEMI);
09. Criar projeto territorial para o Pacto Pelotas Pela Paz, integrando prevenção e repressão, para pacificar os bairros que apresentam maiores índices de violência;
10. Manter e fortalecer a integração entre as forças de segurança;
11. Promover uma maior integração entre o Pacto Pelotas Pela Paz com as universidades, tornando-o objeto de estudo em pesquisas e projetos universitários;
12. Realizar reuniões mensais do Pacto nos bairros.

XII - CULTURA E TURISMO

1 – Pelotas, território criativo:

01. Ampliar o fomento, a democratização e o acesso aos recursos financeiros, proporcional à vulnerabilidade socioeconômica do município, por meio de editais, chamadas públicas e credenciamentos, fortalecendo a descentralização das atividades culturais no município;
02. Garantir o desenvolvimento pleno do Plano Municipal de Cultura;
03. Promover a transversalidade do fazer cultural, criando ou fortalecendo interfaces com o turismo, educação, saúde, qualidade ambiental, justiça social, segurança pública, desenvolvimento urbano e rural;
04. Fomentar a leitura e a escrita criativa nos bairros, promovendo incentivos à requalificação e criação de Bibliotecas Comunitárias, Pontos de Leitura Itinerantes, e estabelecendo parcerias para viabilizar a publicação de obras literárias, provenientes das regiões de vulnerabilidade socioeconômica;
05. Manter e ampliar os programas culturais já estabelecidos e consolidados, como Virada Cultural, Dia do Patrimônio, Sete ao Entardecer, Verão Cultural, Feiras Itinerantes de

Artesanato e Mercado das Pulgas, assim como assegurar a diversidade cultural no Mercado Central;

06. Ampliar o circuito cultural de valorização e difusão artística nas comunidades urbanas e rurais;

07. Facilitar a consolidação da cultura como arranjo produtivo local, através da política de editais e do diálogo permanente com agentes e protagonistas culturais;

08. Dar continuidade ao PAC Cidades Históricas, com a implantação da rede elétrica subterrânea no Centro Histórico e a implantação do Museu da Cidade;

09. Entregar o Sete de Abril à comunidade e implantar sua política cultural;

10. Promover novas Áreas de Interesse Cultural e Natural, como as Colônias dos Distritos de Pelotas, Colônia de Pescadores Z3, os Quilombos do Algodão, do Alto do Caixão, Vó Elvira e Cerrito, Balneário dos Prazeres, Santo Antônio, Valverde e Pontal da Barra;

11. Concluir o inventário do Patrimônio Cultural de natureza material e imaterial, presente na zona rural do município;

12. Fomentar o desenvolvimento de atividades culturais, durante todo o ano, das Entidades Tradicionalistas e das Entidades Carnavalescas, ampliando suas atuações por todos os territórios da cidade e integrando a juventude com a Cultura da Paz;

13. Fomentar o desenvolvimento de atividades ligadas à Cultura Geek e à Cultura Digital.

2 - Cultura e os Direitos da Pessoa:

01. Manter o reconhecimento de iniciativas de agentes da cultura popular, através da premiação a fazedores de cultura com o MOVIMENTO – Prêmio de Reconhecimento da Cultura Popular;

02. Proteger e promover as identidades e a diversidade cultural com o Movimento da Comunidade Negra, o Movimento LGBTQIA+, os movimentos feministas, as comunidades indígenas e quilombolas residentes no território municipal, e os imigrantes recentes;

03. Aprimorar o diálogo e transversalidade da cultura com as outras áreas fundamentais do cotidiano como saúde, educação e segurança;

04. Implementação da política de cotas, de forma permanente, nos editais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura;

05. Ampliar e fortalecer o desenvolvimento das ações culturais no Sistema Prisional e no Sistema Socioeducativo (CASE e CASEMI);

06. Assegurar os direitos da pessoa, garantindo o acesso aos equipamentos e bens culturais;

07. Incentivar a produção de atividades culturais inclusivas, com dispositivos de acessibilidade para deficientes visuais e auditivos;

08. Promover ações que ampliem a acessibilidade aos bens e equipamentos culturais.

3 - Cultura e Desenvolvimento Sustentável:

01. Manter o mapeamento das atividades, equipamentos culturais e cadeias criativas, tais como o Carnaval, o Movimento Tradicionalista Gaúcho, o Nativismo, o Cinema, a Moda, as novas mídias e a diversidade dos territórios criativos da cidade;
02. Aprimorar as ferramentas de uso e acesso ao PROCULTURA – Programa Municipal de Incentivo à Cultura, com a implementação do mecanismo de incentivo fiscal;
03. Fortalecer o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura;
04. Manter o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da cidade de Pelotas;
05. Estimular o intercâmbio cultural regional e nacional;
06. Criar o Pró-Memória: Programa de Proteção ao Patrimônio Material e Imaterial do Município e Ações de Educação Patrimonial;
07. Implementar o LUGARES – programa de reflexão, construção e formação, a fim de promover a capacitação descentralizada de agentes culturais do município, visando a profissionalização e o fortalecimento dos diversos setores da economia criativa;
08. Estimular os agentes ligados ao Artesanato, à Cultura Criativa e à Agricultura Familiar e Agroecológica a acessarem o Microcrédito e outras políticas de estímulo e desenvolvimento da economia criativa;
09. Criar programa/projetos/ações que promovam, fortaleçam e consolidem a preservação, conservação, salvaguarda e divulgação do patrimônio material e imaterial de Pelotas, possibilitando o desenvolvimento educativo, cultural, turístico e econômico.

4 – Turismo – Políticas Públicas, Infraestrutura e Acesso:

01. Ampliar e qualificar permanentemente a sinalização turística municipal;
02. Ampliar e qualificar a pavimentação no entorno dos atrativos turísticos;
03. Intensificar e implantar a iluminação pública nos atrativos turísticos;
04. Promover a qualificação de áreas de lazer no município;
05. Fomentar o monitoramento do impacto do trânsito de veículos pesados nos sítios históricos tombados;
06. Ampliar e qualificar a rede de wi-fi da cidade, especialmente no entorno dos atrativos turísticos – alinhados com o marco civil da internet;
07. Qualificar e implantar sanitários públicos no entorno dos atrativos turísticos.

5 – Turismo – Gestão e Legislação:

01. Estabelecer a Política Municipal de Turismo, através da implementação do Sistema Municipal de Turismo (SISTUR), abrangendo: o órgão oficial de turismo no município,

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Plano Municipal de Turismo (PMT), Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), regionalização e calendário de eventos;

02. Ampliar e qualificar banco de pré-projetos prioritários, de acordo com as demandas da Secretaria e de outros projetos de interesse político.

6 – Turismo – Sustentabilidade e Economia Local:

01. Sensibilização:

- Promover e fomentar programas e ações em prol da educação patrimonial, para sensibilizar a comunidade quanto ao uso e a preservação do patrimônio;
- Capacitar os colaboradores do transporte público, com atenção especial para os da região rural, quanto à prestação de informações sobre os atrativos e serviços turísticos;
- Ampliar a fiscalização quanto à depredação do patrimônio.

02. Sustentabilidade:

- Fortalecer o Turismo como fator de desenvolvimento e gerador de trabalho e renda, com foco na atração de investimentos e fortalecimento da cadeia de serviços;
- Fomentar acordos para a facilitação ao acesso às linhas de crédito voltadas ao turismo, especialmente para os pequenos empreendedores.

03. Acessibilidade:

- Fomentar capacitações aos profissionais do turismo para o adequado atendimento às pessoas com deficiência;
- Fomentar a disponibilização de acessibilidade nos espaços culturais;
- Fomentar e promover atividades culturais que visem à intensificação da participação das pessoas com deficiência na comunidade.

7 – Marketing e Promoção do Destino:

01. Produtos:

- Criar roteiros e produtos alusivos aos personagens ilustres do município (históricos e atuais);
- Estimular parcerias com os Centros de Tradição Gaúcha, para criação de produtos e roteiros que valorizem a Cultura Gaúcha durante o ano todo;

- Estimular parcerias com as entidades carnavalescas para criação de produtos e roteiros, valorizando o Carnaval e o Samba;
- Estimular a criação de produtos turísticos que valorizem a economia criativa, através do artesanato, da gastronomia, da cultura, da educação, da ciência, da tecnologia, da inovação e do empreendedorismo.
- Incentivar a criação de produtos turísticos voltados ao turismo de experiência, turismo pedagógico, turismo universitário, turismo comunitário.

02. Eventos:

- Estruturar o calendário de eventos oficial do município, com regulamentação específica, a fim de viabilizar apoio institucional e dar suporte para obtenção de recursos com os órgãos competentes (Prefeitura Municipal, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério do Turismo e outros);
- Apoiar e dar suporte aos principais eventos já consolidados e incrementar a atração de novas iniciativas, a fim de promover o desenvolvimento econômico e a atração de turistas;
- Participar em eventos e realizar ações em municípios, regiões e países vizinhos para promoção do destino turístico;
- Criar uma central de eventos responsável por regulamentar o uso dos espaços públicos, por meio de protocolo digital integrado dos órgãos públicos, definindo um fluxo ágil;
- Promover e incentivar a realização de temporadas artísticas, gastronômicas, culturais e outras de interesse turístico para o município.

03. Promoção e Comercialização:

- Fortalecer a marca Cidade de Pelotas como patrimônio cultural brasileiro;
- Realizar campanhas e ações estratégicas de promoção do destino, com a realização de mostras dos produtos, roteiros turísticos, realização de conversas e seminários, além de realizar visitas de benchmarking para observação, vivência e incorporação de melhores práticas, com base em ações realizadas nos destinos considerados de excelência em turismo;
- Intensificar o posicionamento online da cidade, dos seus serviços e eventos nas redes sociais, websites e aplicativos;
- Realizar press trips para a imprensa, influenciadores digitais e blogueiros do turismo, criando um calendário estratégico e buscando parcerias para sua viabilização;
- Criar a Pelotas Film Commission, comissão responsável por captar e viabilizar a realização de produções audiovisuais no município, contribuindo para o desenvolvimento econômico e atração de turistas;

- Criar acervo online de produções do município, com músicas, vídeos, livros, outros materiais, e os produtos aprovados nos editais, a exemplo do Pró-Cultura.

04. Ações Transversais:

- Estabelecer Zonas de Interesse Turístico (ZIT's) para desenvolver o turismo no município: Porto Criativo; Laranjal o Ano Todo; Centro Histórico; Rota das Charqueadas, Zona Norte, Fragata e Colônia.
- Desenvolver e implementar projeto que vise o desenvolvimento de atividades econômicas, produtos e serviços turísticos resultantes do engajamento da comunidade local: Turismo de Base Comunitária na Rota das Charqueadas - Vila da Palha;
- Implementar, fazer a gestão e a promoção da Rua do Doce, como fator de desenvolvimento da cadeia produtiva doceira e do comércio local para turismo o ano todo;
- Implementar projeto de Cicloturismo que integre os atrativos turísticos, com qualificação da infraestrutura (instalação de placas de sinalização, pit stops, com banco, bicicletário, rede wi-fi, pontos para carregamento de equipamentos eletrônicos e para a prática de exercícios ao ar livre), ações de sensibilização e sustentabilidade (capacitação e incentivo aos pequenos empreendimentos localizados ao longo das ciclorrotas) e de promoção e comercialização (pontos para contemplação da paisagem e produção de fotografias).

XIII - GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E DESBUROCRATIZAÇÃO

1 - Gestão, Modernização e Desburocratização:

01. Revisar a legislação local para desburocratizar os processos e procedimentos administrativos, observando os limites impostos pela segurança jurídica;
02. Modernizar o processo de trabalho com a implantação de sistemas tecnológicos capazes de agilizar o fluxo de informações;
03. Implantar a inteligência fiscal-tributária;
04. Instituir política de alienação de bens imóveis e criação do Fundo de Gestão Imobiliária;
05. Aprimorar a utilização de ferramentas de tecnologia da informação, objetivando a eficiência na cobrança da dívida ativa e no andamento dos processos, com a busca de atendimentos online;
06. Implantar o Governo Digital, com a ampliação ao acesso virtual aos serviços públicos;

07. Criar o Centro Administrativo, por meio de uma parceria público-privada, com o objetivo de solucionar problemas pontuais enfrentados pela gestão municipal, que dificultam o bom funcionamento da máquina pública, como a despesa gerada na locação de espaços, a descentralização da Administração e os custos cada vez mais elevados para manter essa organização;
08. Instituir o Acervo Digital: projeto de digitalização do arquivo central e arquivos setoriais, com a desmaterialização de processos e criação de repositórios digitais, promovendo a gestão online de documentos;
09. Implementar reforma administrativa, simplificando processos com vistas à desburocratização e eficiência dos serviços públicos;
10. Criar o E-PAT (Processo Administrativo Tributário Eletrônico): sistema de TI totalmente online pelo Asten, similar ao processo judicial eletrônico, no qual serão disponibilizados os principais processos formais do Código Tributário Municipal ao contribuinte;
11. Criar uma central de gestão de dados estatísticos das mais diversas áreas, possibilitando a tomada de decisões mais rápida, bem como privilegiando a transparência dos processos.

2 - Gestão, Transparência e Informação:

01. Instituir um banco de pareceres e decisões administrativas, visando dar maior segurança jurídica, tanto ao servidor como à população;
02. Aprimorar o Portal da Transparência, disponibilizando as informações da forma mais imediata e clara possível;
03. Colocar em operação o sistema de dados abertos;
04. Criar a Ouvidoria do Servidor Público, como um canal de comunicação entre os servidores e os gestores, na busca de soluções para as reclamações e sugestões;
05. Ampliar o RH Itinerante, conferindo um maior protagonismo ao servidor ao criar mais locais de fala, a fim de compartilhar experiências, informações, treinamento e exposição quanto à percepção na rotina de trabalho diário, indo ao encontro desse servidor no seu ambiente de trabalho;
06. Remodelar o portal do servidor, com a disponibilização dos dados da sua vida funcional, bem como um site com informativos (legislação e manuais), agendas, avisos, notícias e serviços atinentes à área de pessoal - RH 24 horas;
07. Criar um Comitê de Qualidade do Serviço Público, como forma de participação direta da sociedade na avaliação e melhoria dos serviços públicos;
08. Implementar a Lei Geral de Proteção de Dados em âmbito municipal.

3 – Qualificação de Pessoal, Incentivo e Promoção da Saúde dos Servidores:

01. Criar a Escola Municipal de Gestão Pública e do Banco de Talentos Municipais;
02. Implementar o programa de reabilitação funcional;
03. Desenvolver o programa de apoio ao estudante, ampliando o acesso às experiências de estágio;
04. Atualizar o Estatuto do Servidor Público Municipal;
05. Instituir novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR;
06. Manter e ampliar o Clube de Benefícios, com foco no comércio e na prestação de serviços, dando preferência a profissionais e empresas locais;
07. Executar Censo Funcional e Previdenciário;
08. Criar o Centro de Qualidade de Vida, visando melhorar a saúde e o bem estar do servidor, oferecendo atendimentos ambulatoriais na SARH;
09. Desenvolver alternativas tecnológicas, digitais e administrativas que estimulem o atendimento virtual, em substituição ao presencial.

4 - Controle Orçamentário – Receitas e Despesas:

01. Estimular a recuperação de créditos da Dívida Ativa;
02. Intensificar as ações contra a sonegação, utilizando sistemas inteligentes e de TI;
03. Implantar o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE): criação de sistema de Tecnologia da Informação (TI) para comunicação oficial entre o Fisco e o contribuinte;
04. Criar o Fundo de Administração Tributária para reaparelhamento da fiscalização, bem como para aquisição de sistemas e bens, com receitas oriundas de multas tributárias;
05. Fortalecer a Junta de Conciliação de Precatórios;
06. Institucionalizar e fortalecer o “É da Minha Conta”, programa permanente de economia interna e sistemática no âmbito do serviço público, motivando o servidor acerca da utilização adequada dos recursos disponibilizados;
07. Implementar o aplicativo BoraPel para compartilhamento veicular e gerenciar veículos próprios;
08. Fortalecer e centralizar o setor de compras públicas, implementando um processo de compras padronizado, que gere economia de escala ao Município;
09. Viabilizar a redução do déficit previdenciário do Plano Financeiro da Segregação de Massas;
10. Implantar integralmente a Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, que alterou o sistema de previdência social;
11. Aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró Gestão).

Pelotas, setembro de 2020